



PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORIA DA ANPROTEC GESTÃO 2014-2015

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2013

A Comissão de Eleição da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) em conformidade com as atribuições que lhe conferem o artigo 100 e seguintes do Regimento Interno da ANPROTEC e em observância ao Edital de Eleição de Diretoria, datado de 13 de agosto de 2013, resolve estabelecer as seguintes regras para a campanha das chapas candidatas à eleição da Diretoria da Associação para o mandato 2014/2015:

- 1) As chapas terão o direito a:
 - a) utilizar a mala direta eletrônica da Associação para enviar até 2 (duas) mensagens de divulgação e informação sobre o seu programa e compromissos aos associados da ANPROTEC;
 - b) ser entrevistadas para o informativo eletrônico da Associação (Info-e) que deverá veicular até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de eleição;
 - c) distribuir botttons, planfletos e cartazes durante o XXIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.
- 2) A conduta da chapa candidata durante a Assembléia Geral Ordinária designada para o dia 16 de outubro de 2013, em Recife/PE, deverá atender as regras e disposições estabelecidas no Art. 105 do Regimento Interno.

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Comissão de Eleição

Ingrid Jansch Porto
José Alberto Sampaio Aranha
José Roberto Salomão